



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Maria M�bia Farias do Nascimento		
CARGO/FUNÇÃO:	Secret�ria Municipal		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
Contrata�o de Empresa para Presta�o de Servi�os de Assessoria e Apoio Administrativo em Licita�es e Contratos, atendendo todas as demandas da Prefeitura Municipal de Garraf�o do Norte - PA, de acordo com as especifica�es e quantidades dispostas neste DFD.			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> Servi�o n�o continuado		<input checked="" type="checkbox"/> Servi�o continuado	
<input type="checkbox"/> Obra		<input type="checkbox"/> Servi�o de engenharia	
<input type="checkbox"/> Material de consumo		<input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A contrata�o se justifica pela necessidade de aprimorar e garantir maior efici�ncia na condu�o dos processos licitat�rios e na gest�o de contratos administrativos, assegurando o cumprimento da legisla�o vigente, transpar�ncia, economicidade e celeridade nos processos de contrata�o da Prefeitura Municipal de Garraf�o do Norte. Que devido � crescente demanda de processos administrativos de licita�o por parte da Prefeitura Municipal, precisamos contratar profissionais que desenvolva os trabalhos na elabora�o e execu�o dos processos licitat�rios, embasados na plena especializa�o dos prestadores, em especial, junto aos procedimentos gerais de execu�o nas contrata�es de bens e servi�os da Prefeitura Municipal de Garraf�o do Norte/PA.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
01	Presta�o de Servi�os de Assessoria e Apoio Administrativo em Licita�es e Contratos, atendendo todas as demandas da Prefeitura Municipal de Garraf�o do Norte - PA.	M�s	12
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contrata�o sugerida � a contrata�o direta por INEXIGIBILIDADE, a qual est� prevista no art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal n� 14.133, de 1� de abril de 2021.			
6. PER�ODO DE CONTRATAÇÃO			
12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			



7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através de servidor indicado pela Secretaria Municipal de Administração, designada para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 15 de Janeiro de 2025.

Maria Mábíia Farias do Nascimento

Maria Mábíia Farias do Nascimento
Secretária Municipal de ADM